



"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

PORTARIA 07/2006

**Procede a remanejamento de saldo
orçamentário.**

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no artigo 167, VI da Constituição da República;

Considerando que a modificação que ora se realiza não implica o em mudança na categoria de programação ou de órgão;

Resolve:

Art. 1º. Fica remanejado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) do saldo da ficha orçamentária 05 – 01020103101011001449051 (obras e instalações) para a ficha orçamentária 06 – 01020103101011002449052 (equipamentos e material permanente)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua promulgação.

Sarzedo, 05 de junho de 2006.

Luiz Gonzaga B. Aguiar
Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar